



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 014/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 014/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, propõe autorizar repasse financeiro no valor total de R\$ 31.500,00 à Associação Cultural dos Artistas e Amigos da Arte – ACARTE, no período de junho a dezembro de 2025, com vistas à execução do projeto “Bibliopong Biblioteca Comunitária”. A proposição está acompanhada de mensagem justificativa, plano de trabalho, termo de convênio e estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

O projeto estabelece autorização para transferência mensal de R\$ 4.500,00, totalizando sete parcelas, a ser formalizada mediante convênio com a entidade beneficiária, com exigência de prestação de contas e previsão de sanções em caso de inadimplência.

A proposição está acompanhada de estimativa formal de impacto financeiro, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, indicando fonte de custeio compatível com a LOA vigente, classificada sob a dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Turismo. O valor encontra-se dentro do saldo orçamentário disponível para o exercício de 2025, sem comprometer os exercícios subsequentes.

Conforme o relatório anexo, a proposta atende às exigências da LRF, demonstrando compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA. Foi apresentada declaração do ordenador de despesa atestando a adequação orçamentária e financeira da despesa, com previsão de recursos específicos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

III – CONCLUSÃO

Diante do cumprimento dos requisitos legais, regimentais e orçamentários, esta Comissão manifesta-se pela regularidade fiscal e legal do Projeto de Lei nº 014/2025, recomendando sua aprovação integral.



Assim, como Relator, submeto o presente Parecer à deliberação dos demais membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle.

Como vota a Vereadora/Secretária Érika Costa da Silva?

Como vota o Vereador/Membro José Romário Souza da Silva?

Aprovado por unanimidade, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle emite Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, 04 de junho de 2025.

SIDIVÂNIO DA CRUZ-HONÓRIO
Vereador - Relator




AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, REALIZADA ÀS 10:30h, DO DIA 4 DE JUNHO DE 2025, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 4 de junho de 2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, às 10:30h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 014/2025, de 30 de maio de 2025. Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:50h.

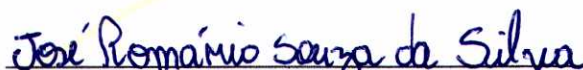
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, 4 de junho de 2025.



SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Vereador - Presidente da Comissão



ÉRIKA COSTA DA SILVA
Vereadora – Secretária



JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
Vereador – Membro